



**MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000088/2019
JUNHO / 2019**

DECRETO Nº 0000088/2019, 03 de junho de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 733.000,00
(setecentos e trinta e três mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 6º, da Lei Municipal nº 0002449/2018.

Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	5.000,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			
2.322 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	90.000,00	90.000,00
Total do Projeto/Atividade			
2.323 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ALMOXARIFADO			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150	4.000,00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade			
2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 148	455.000,00	455.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 148	16.000,00	16.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 102	30.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade			501.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 102	30.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	70.000,00	70.000,00
Total do Projeto/Atividade			70.000,00
1.147 - INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 102	33.000,00	33.000,00
Total do Projeto/Atividade			33.000,00
Total da Unidade			733.000,00
Total			733.000,00

Art. 2º- Para atender as despesas a que se referem o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.323 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ALMOXARIFADO			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	65.000,00	65.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 148	90.000,00	90.000,00
Total do Projeto/Atividade			155.000,00
2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 148	291.000,00	291.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	120.000,00	120.000,00
Total do Projeto/Atividade			411.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150	4.000,00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade			4.000,00
2.325 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE DOENTES (TFD)			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	40.000,00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade			40.000,00
1.147 - INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 148	90.000,00	90.000,00
Total do Projeto/Atividade			90.000,00



**MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000088/2019
JUNHO / 2019**

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.148 - INVESTIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 102

33.000,00

Total do Projeto/Atividade

33.000,00

Total da Unidade

733.000,00

Total

733.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/06/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 03 junho de 2019

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Junio de Araújo Alves
Fundo Municipal de Saúde - FMS

Cestus

Vânia Alves Estevão
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

